



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de março de 2018



Série

Número 44

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE- PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho conjunto n.º 10/2018**

Nomeia o licenciado em Gestão de Empresas, Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 113/2018**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
VICE- PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho conjunto n.º 10/2018**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2016/M, de 2 de maio, aprova a orgânica da Inspeção Regional de Finanças.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Orgânica, a Inspeção Regional de Finanças, é dirigida pelo inspetor regional, cargo de direção superior de 1.º grau.

Considerando que na sequência da cessação da comissão de serviço do titular do cargo, a seu pedido, se torna necessário assegurar a continuidade do serviço público e o regular funcionamento daquela Inspeção Regional.

Considerando que o licenciado em Gestão de Empresas, Sílvia Jorge Andrade Costa, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2016/M, de 2 de maio, e do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/M, de 24 de novembro, determina-se:

- 1 - Nomear, o licenciado em Gestão de Empresas, Sílvia Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 12 de março de 2018.
- 4 - É revogada a alínea f) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 111/2016, de 9 de agosto, publicado na II Série do JORAM, n.º 155, de 6 de setembro.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, aos 12 dias do mês de março de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 10/2018, de 16 de março

Nota curricular

**I – Identificação:**

Nome: Sílvia Jorge Andrade Costa  
Data de Nascimento: 16 de julho de 1959  
Nacionalidade: Portuguesa

**II – Formação Académica**

- Licenciatura em Gestão de Empresas

**III – Experiência Profissional:**

Carreira:

- Técnico da Direção Regional de Estudos e Planeamento Educativo da Secretaria Regional da Educação, entre 1981 e 1988.
- Ingresso na carreira Técnica Superior a partir de maio de 1990.
- Transferência para o quadro de pessoal da Direção Regional de Emprego e Formação Profissional em julho de 1996, com a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe.
- Técnico Superior Principal da Direção Regional de Formação Profissional, em março de 1997.
- Assessor da Direção Regional de Formação Profissional, em maio de 2000.
- Assessor Principal da Direção Regional de Formação Profissional, em maio de 2001.

**Funções Dirigentes:**

- Chefe de Divisão Administrativo do Centro Regional de Formação Profissional, de 1989 a 1993.
- Diretor de Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais da Direção Regional de Formação Profissional, de 1993 a 1997.
- Diretor Regional de Formação Profissional desde março de 1997. Por inerência Gestor da vertente FSE do POPRAM II.
- Representante da Região na Comissão Nacional do Programa Leonardo.
- Representante da Região na Comissão Interministerial para o Emprego.
- Presidente da Comissão de Gestão do Fundo Autónomo para os programas co-financiados pelo FSE.
- Membro efetivo do Conselho Geral do INOFOR.
- Membro efetivo da Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Comunitária EQUAL.
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e por inerência Gestor do POPRAM III, com efeitos a partir de 10 de julho de 2002.
- Renovação da comissão de serviço de Presidente do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, com efeitos a partir de 10 de julho de 2005.
- Responsável técnico da RAM na negociação dos programas regionais do QREN (Intervir+ e Rumos).
- Nomeado em comissão de serviços de três anos no cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional com efeitos a partir de 13 de novembro de 2007, através do Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças de 13/11/2007, publicado no JORAM n.º 224, II Série, de 3 de Dezembro e por inerência responsável máximo pela Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Intervir+ e Rumos e pelo Organismo Intermédio no âmbito da Gestão do Programa Operacional para a Valorização do Território, assumindo também a responsabilidade pela área do Planeamento.
- Assume o cargo de interlocutor Regional da Madeira dos Programas de Cooperação Territorial Interreg IIB e MAC
- Renovação da comissão de serviço por três anos no cargo de Presidente do IDR com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2010, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 8/9/2010, publicado no JORAM, II Série, n.º 190, de 11/10/2010, transitando todas as competências assumidas anteriormente.

- Renovação da comissão de serviço como presidente do IDR, em 14/12/2012.
- Responsável técnico da RAM na negociação do Programa Madeira 14-20.
- Gestor do Programa Madeira 14-20 e responsável pelo Organismo Intermédio no âmbito da Gestão do Programa Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos.
- Interlocutor Regional no âmbito do Programa MAC 14-20.
- Desde fevereiro de 2016, retomou o lugar de Técnico Superior no quadro do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Despacho n.º 113/2018

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designa-

damente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro, que aprovou a alteração à orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 01/03/2018.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 12 de março de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)